



CNPJ: 63.082.648/0001-74 Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

Av. Alvin Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

INDICAÇÃO Nº 53/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS- DEM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A COBERTURA COM REDE DA QUADRA MUNICIPAL DO POVOADO DE AURORA, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **A ÁREA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES DE LAZER NECESSITA SER ADEQUADA PARA USO PERMANENTE , MESMO SOB HORÁRIO DE SOL INTENSO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 09 de outubro de 2023

Adailton Gama dos Santos
ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM



RECEBIDO
10/10/23
luis